



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/2020 - GS

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2018, que disciplinou os horários de expediente no âmbito da SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário para funcionamento da Central de Atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º O art.6º da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Os setores de protocolo e atendimento ao público (CENTRAL DE ATENDIMENTO) deverão funcionar de segunda à sexta, no horário de 08:00h às 16:00h.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no dia 03 de março de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS
(MA), DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DELClO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal de Fazenda